

DOCTRINA
JURISPRUDÊNCIA
LEGISLAÇÃO

São Paulo

Volume 5 número 1 - 1998

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE
CONCORRÊNCIA E DE CONSUMO - IBRAC**

**Rua Cardoso de Almeida 788 cj 121
CEP 05013-001 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (011) 872 2609 / 263 6748
Fax.: (011) 872 2609**

REVISTA DO IBRAC

EDITORIA

Diretor e Editor: Pedro Dutra

Editor Assistente: José Carlos Busto

Conselho Editorial : Alberto Venâncio Filho, Carlos Francisco de Magalhães, José Del Chiaro F. da Rosa, José Geraldo Brito Filomeno, José Inácio G. Franceschini, Mauro Grinberg, Tércio Sampaio Ferraz, Ubiratan Mattos, Rui Pinheiro Jr, Werter Rotuno Faria.

A REVISTA DO IBRAC aceita colaborações relativas ao desenvolvimento das relações de concorrência e de consumo. A Redação ordenará a publicação dos textos recebidos.

Periodicidade: mensal

Catálogo

Abuso do Poder Econômico / Competitividade / Mercado / Política Industrial / Legislação de Defesa da Concorrência.

CDU 339.19 / 343.53

SUMÁRIO

DOCTRINA

CARTA DO DR. ALBERTO VENANCIO FILHO AO PRESIDENTE DO IBRAC, DR. CARLOS FRANCISCO MAGALHÃES E AO PRESIDENTE DO CADE, DR. GESNER DE OLIVEIRA.....	4
--	----------

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

<i>MAURICIO DE MOURA COSTA</i>	<i>8</i>
--------------------------------------	----------

A RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES DE SOCIEDADES NA LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

<i>MAURO GRINBERG.....</i>	<i>28</i>
----------------------------	-----------

JURISPRUDÊNCIA

ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 83/96 (REAPRECIÇÃO)

CIA. ANTARCTICA PAULISTA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS E ANHEUSER-BUSH INTERNATIONAL INC.....	43
<i>RELATÓRIO</i>	<i>43</i>
<i>VOTO.....</i>	<i>45</i>
<i>VOTO DO PRESIDENTE DO CADE POR OCASIÃO DA REAPRECIÇÃO DO AC 83/96</i>	<i>80</i>

RECURSO DE OFÍCIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/91

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO X GOODYEAR DO BRASIL - PRODUTOS DE BORRACHA LTDA; PIRELLI PNEUS S/A; INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICO FIRESTONE LTDA; COMPANHIA BRASILEIRA DE PNEUMÁTICOS MICHELIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO	91
<i>EMENTA.....</i>	<i>91</i>
<i>ACÓRDÃO</i>	<i>92</i>
<i>RELATÓRIO</i>	<i>92</i>
<i>VOTO.....</i>	<i>96</i>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/91

DPDE, EX-OFÍCIO X SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	99
<i>RELATÓRIO</i>	<i>99</i>
<i>VOTO.....</i>	<i>102</i>

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 155/94 E 164/94

DPDE/SDE EX OFFICIO X SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE BRASÍLIA - P.A. N.º 155/94; LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS - P.A. N.º 164/94	107
<i>RELATÓRIO</i>	<i>107</i>
<i>VOTO.....</i>	<i>109</i>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/94

DPDE/SDE EX OFFICIO X ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA.....	119
<i>RELATÓRIO</i>	119
<i>VOTO</i>	120

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/94

DPDE/SDE EX OFFICIO X ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL	125
<i>RELATÓRIO</i>	125
<i>VOTO</i>	126

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/94

DPDE/SDE EX OFFICIO X SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL.....	129
<i>RELATÓRIO</i>	129
<i>VOTO</i>	130

REPRESENTAÇÃO Nº 006/94

COPIAS HELIOGRÁFICAS AVENIDA CENTRAL X XEROX DO BRASIL LTDA.....	135
<i>VOTO</i>	138

REPRESENTAÇÃO Nº 79/93

BIO INTER INDUSTRIAL E COMERCIAL L.T.D.A. X DRAGOCO PERFUMES E AROMAS L.T.D.A.	141
<i>RELATÓRIO</i>	141
<i>VOTO</i>	144

RECURSO DE OFÍCIO NA REPRESENTAÇÃO Nº 89/92

SINDICATO RURAL DE LINS X QUIMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.	145
<i>EMENTA</i>	145
<i>ACÓRDÃO</i>	145
<i>RELATÓRIO</i>	146
<i>VOTO</i>	148

RECURSO DE OFÍCIO NA REPRESENTAÇÃO Nº 102/93

LIGUE FRALDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. X JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....	151
<i>RELATÓRIO</i>	151
<i>VOTO</i>	152

RECURSO DE OFÍCIO NA REPRESENTAÇÃO Nº 160/91

DNPDE X REFRIGERANTES ARCO IRÍS LTDA.....	157
<i>EMENTA</i>	157
<i>ACÓRDÃO</i>	157
<i>RELATÓRIO</i>	158
<i>EMENTA</i>	158
<i>VOTO</i>	159
<i>VOTO</i>	159

RECURSO DE OFÍCIO NA REPRESENTAÇÃO Nº 267/92

CLF - ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA. X SHARP S/A EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS 161

RELATÓRIO 161*VOTO*..... 162**LEGISLAÇÃO****LEGISLAÇÃO PORTUGUESA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA***DECRETO-LEI N.º 371/93 DE 29 DE OUTUBRO* 167**LEGISLAÇÃO PORTUGUESA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA***PORTARIA N.º 1097/93 DE 29 DE OUTUBRO* 191**ÍNDICE DAS MATÉRIAS PUBLICADAS NA REVISTA DO IBRAC** 195